



Ministério da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

PORTARIA FBN Nº 104 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 20 de 18 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 14, de 19 de janeiro de 2023, Seção 2, página 36,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para fins previstos no Artigo 67 e seus parágrafos, da Lei nº. 8.666/93 e IN Nº 5, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores, abaixo relacionado, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato FBN nº. 17/2023, firmado com a empresa **NORDEN TECNOLOGIA LTDA**, Processo nº. 01430.000236/2023-43, cujo objeto é **a contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software de solução de AntiSpam e proteção de estações de trabalho/servidores incluindo implantação da solução, treinamento, manutenção especializada e suporte técnico.**

- **GERALDO GONÇALVES CHAVES JUNIOR.** - Mat. SIAPE nº 1551975 - Gestor
- **HUGO CEZAR CHRISTINO DE PAIVA,** Mat. SIAPE nº 224722 - Fiscal Técnico
- **ANA PAULA VICTOR,** Mat. SIAPE nº 01551936 - Fiscal Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Suely Dias
Presidente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Suely Dias, Presidente em Exercício**, em 19/12/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0134713** e o código CRC **2674E5BF**.
